



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2783

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                         |   |
|-----------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....            | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....              | 2 |
| Decretos .....                          | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....     | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....         | 2 |
| Atas de Sessões .....                   | 3 |
| Autorização de Contratação Direta ..... | 3 |
| Extrato .....                           | 3 |
| <b>Outros Atos</b> .....                | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2783

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 7.538, DE 06 DE JUNHO DE 2.025.

***“Exclui participante da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”***

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

| Nome                    | Registro Geral   | Data        |
|-------------------------|------------------|-------------|
| MARIZETE TEIXEIRA SILVA | RG: 29.615.429-X | 06/06/2.025 |

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de junho de 2.025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DECRETO Nº 7.539, DE 06 DE JUNHO DE 2.025.

***“Inclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”***

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

| Nome                             | Registro Geral   | Data        |
|----------------------------------|------------------|-------------|
| LUANA MÁRCIA DOS SANTOS FERREIRA | RG: 40.297.339-2 | 05/06/2.025 |

|                                  |                  |             |
|----------------------------------|------------------|-------------|
| MATHEUS MACIEL CALDEIRA ZUCOLOTO | RG: 56.335.261-9 | 06/06/2.025 |
| VÂNIA APARECIDA NASCIMENTO SILVA | RG: 41.716.023-9 | 06/06/2.025 |

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 05 de junho de 2.025.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de maio de 2.025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)**

**Processo Licitatório: 076/2025.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico.**

**Número da Modalidade: 019/2025 - Registro de Preços 017/2025.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TONERS E PRODUTOS PARA IMPRESSÃO.**

O Secretário Municipal de Governo e Infraestrutura, **Sr. Maicon Lopes Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, ADJUDICA o objeto acima especificado e HOMOLOGA o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

· **RENATO DOS SANTOS MAZIERI (CNPJ: 20.362.944/0001-16)** os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 32; 33; 39; 40; 41; 42; 44; 45; 46; 47; 48; 50; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 80; 85; 86; 89; 91; 100; 110; 114; 137; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 149; 152; 153; 154; 155; 165; 166; 176, perfazendo o valor total de **R\$ 30.968,96 (trinta mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos);**

· **RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 25.136.495/0001-01)** os itens 25; 26; 27; 28; 29; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 90; 93; 94; 101; 102; 105; 106; 107; 108; 109; 116; 117; 122; 123; 124; 157, perfazendo o valor total de **R\$ 35.393,50 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); e,**

· **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA (CNPJ: 05.808.979/0001-42)** os itens 30; 31; 34; 35; 36; 37; 38; 49; 58; 77; 78; 79; 81; 82; 83; 84; 87; 88; 92; 95; 96; 97; 98; 99; 113; 115; 118; 119; 120; 121; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 138; 139; 148; 150; 151; 156; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 177; 178,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2783

Página 3 de 5

perfazendo o valor total de **R\$ 39.163,70 (trinta e nove mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos)**.

Viradouro/SP, em 09 de junho de 2025.

**MAICON LOPES FERNANDES**

Secretário Municipal De Governo

### Atas de Sessões

#### ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025**

**Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MINISTRAÇÃO DE UM PROGRAMA EDUCACIONAL DE JUDÔ E JIU-JITSU COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Ao 29 dia do mês de **maio** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantagem, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

**1) W E EVOLUTION FITNESS LTDA.**

**CNPJ: 04.328.700/0001-60** PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor,

em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 29 de maio de 2025.

**Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga**

Agente de Contratação – Contratação Direta

**Leonardo Zacarone Rodrigues**

Equipe de Apoio – Contratação Direta

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025**

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MINISTRAÇÃO DE UM PROGRAMA EDUCACIONAL DE JUDÔ E JIU-JITSU COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** pelo valor estimado global de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

· **W E EVOLUTION FITNESS LTDA.. - CNPJ nº 04.328.700/0001-60.**

**Valor Global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).**

Viradouro, 29 de maio de 2025.

**MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO**

Secretária Municipal da Educação.

### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 072/2025**

**Modalidade:** Dispensa 052/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** W E EVOLUTION FITNESS LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MINISTRAÇÃO DE UM PROGRAMA EDUCACIONAL DE JUDÔ E JIU-JITSU COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**Valor:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

**Vigência:** 30/05/2025 a 30/05/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2783

Página 4 de 5

### Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 09/07/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

#### INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA

Autoridade Municipal de Trânsito



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

#### Notificação de Penalidade

| AIT                             | Placa   | Data       | Hora  | Infração | Multa  | Descrição da Infração                                                      | Vencimento   |
|---------------------------------|---------|------------|-------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| V024769-1                       | CLD3199 | 23/04/2025 | 12:22 | 554-11   | 195.23 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO | 09/07/2025   |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |            |       |          |        | Data Impressão: 09/06/2025                                                 | Páginas: 1/1 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2783

Página 5 de 5

### EXTRATO

**Assunto: Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2025 (janeiro, fevereiro, março e abril) do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP.**

Processo Flowdocs: 24 / 2025 - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno)

Protocolo Poder Executivo: PMV 1664/2025 em 30/05/2025.

Protocolo Poder Legislativo: Protocolo 034/2025 em 30/05/2025.

Protocolo Secretarias Municipais: Via flowdocs em 10/06/2025 (26 / 2025 - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Encaminhamento))

Protocolo Autarquias Municipais (SAV e IMPREV): Via e-mail em 10/06/2025.

Disponibilizado no site da Prefeitura junto ao "menu" do controle interno, nesta data - [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br).

Viradouro/SP, 10 de junho de 2025.

CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF \*\*\*019318\*\*) em 10/06/2025 às 18:08:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0cc8-9b36-85a2-ec0e-ea>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0cc8-9b36-85a2-ec0e-ea



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2783, ano XII, veiculado em 10 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF \*\*\*019318\*\*) em 10/06/2025 às 18:08:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0cc8-9b36-85a2-ec0e-ea>